

Editorial

Proposta para o cartel na Escola, em sua dimensão internacional.

Ramon Miralpeix, responsável por este nº 6

1 - Damos por fundamentada a tese do cartel como pilar da Escola, razão pela qual não vamos justificá-la.

2 - O cartel existe, e existe em nossa Escola. Existe em todos os lugares, é certo que em alguns lugares mais que em outros; em alguns lugares se colocará em prática o sorteio entre o grupo; em outros, não será possível; em alguns lugares, terão ocorrido jornadas de cartéis; em outros, os cartelisantes terão apresentado seus trabalhos em diversas jornadas de trabalho...

3 - No entanto, não há até o momento um instrumento que permita reunir e conhecer os cartéis de nossa Escola no nível internacional. Isso, se fosse possível, sem ser de todo realizável, já seria muito: um instrumento que reunisse todos os cartéis da EPFCL permitiria tomar o pulso da própria Escola e conhecer outros parâmetros de sua “saúde”, e um diálogo entre o que a própria Escola propõe como temas de trabalho e investigação gerais através dos encontros internacionais e jornadas locais, e os temas dos cartéis como indicadores das preocupações particulares e os interesses do “dia-a-dia”. Posto que o cartel é um núcleo da Escola, é possível pensar nele como um observatório privilegiado da vida da Escola.

4 - Para tal propomos uma comissão internacional de cartéis que se constituiria da seguinte maneira:

O CIOE, através de um de seus membros, se ocupa da coordenação geral de uma “comissão de cartéis”. Sua função seria velar pelo funcionamento geral desta comissão e difundir no nível internacional, de dois em dois anos e na ocasião do Encontro Internacional, o “estado da questão” dos cartéis através do meio que se considere mais propício. (Neste momento, o único meio possível é o eletrônico).

A “comissão de cartéis” estaria constituída ainda por um responsável por cada dispositivo epistêmico de Escola, 6 no total: Argentina, Colômbia, Brasil, França e 2 da Espanha (de maneira provisória e a se recompor, se for o caso, a partir da estrutura que nos dermos a partir de 2008).

Estes responsáveis pelos DEL teriam como função fazer um acompanhamento dos cartéis, conseguir que se declarem, que notifiquem sua finalização e interessar-se pelo destino dos trabalhos realizados através dos mais-um: é a cada responsável de cartéis dessa comissão, portanto, a quem deveriam dirigir-se as declarações e notificações de finalização. O primeiro objetivo dessa comissão é a publicação eletrônica de um catálogo de cartéis e de atividades que giram em torno do mesmo, ainda que não deva ser o único.

Em resumo, se trata de criar uma comissão composta por um coordenador do CIOE e um responsável por cada DEL, com um primeiro objetivo de realizar um catálogo dos cartéis atuais até 2008.

Tradução: Gonçalo Moraes Galvão